

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Contabilidade Geral do Estado - COGES

SAMS

| Órgão Requisitante: | CONTAB | BILIDADE G COGE | N°. Processo: | 0088.000265/2025- 51 | |
|------------------------|------------------------------------|------------------------|-------------------------|--|----------|
| Fonte de Recurso: | 1.500.0.00000 | Projeto/ Atividade: | 11.020.04.122.1015.2087 | Natureza da Despesa: | 33.90.30 |
| Objeto: | Aquisição de co Contabilidade (| | Referente Documento: | Documento de Oficialização de Demanda 2 (0057656356) e Despacho 0057784178. | |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----------|---------|------------|-------|--------------------------|--------------------|
|------|-----------|---------|------------|-------|--------------------------|--------------------|

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|---------|------------|-------|--------------------------|--------------------|
| 01 | Café em pó superior, grão arábica, embalado a vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação, torra média, moagem média ou fina, intensidade 8, sabor intenso e prolongado, doçura média, acidez média, tolerância máxima de 1% de impurezas, acondicionados em pacote com 500gr com validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor. Certificação ABIC de qualidade e pureza, com qualidade similar às marcas Pilão, Santa Clara, Mellita ou Três Corações. | Pacote | 536 | | | |

| Carimbo do CNPJ/CPF- ME: | Local: | Responsável pela cotação da Empresa: | USO EXCLUSIVO DA COGES | Valor da Proposta: R\$ |
|--------------------------------|-----------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| | Data: | Fone: | | Validade Proposta: 90 dias |
| | Banco: Agência: | Assinatura: | | Prazo de Entrega: |
| | C/C: | | | |

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos:

CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Elaboração: Angelica Silva dos Santos - Assessora da Gerência de Contratos

Revisão técnica: Ezequiel Martins Nunes - Núcleo de Patrimônio

Na Forma do que dispõe o Artigo 72 incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 14.133/21, *aprovo a presente SAMS*.

(Assinado Eletronicamente)

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL MARTINS NUNES**, **Analista Contábil**, em 27/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Silva dos Santos**, **Gerente de Contratos**, em 28/02/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Contador(a) Geral**, em 06/03/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0057803027** e o código CRC **02FA1CDD**.

Referência: Caso responda este(a) SAMS, indicar expressamente o Processo nº 0088.000265/2025-51

SEI nº 0057803027